



Autorização Nº 0868718/2026-CAUSP/GADM/COLC

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2026**, referente ao Processo Administrativo SEI nº 00179.004680/2025-65 – **Objeto:** contratação de profissional de notória especialização para a elaboração de projetos de intervenção, conservação, adequação funcional, acessibilidade, sustentabilidade e manutenção preventiva de imóvel tombado, por inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, alínea “a”, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo identificada:

Razão Social: JBMC ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

CNPJ/MF: 02.156.195/0001-99

Valor total: R\$ 151.646,06 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos).

Camila Moreno de Camargo
Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO**, Presidente CAU/SP, em 28/01/2026, às 15:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3C94C775** e informando o identificador **0868718**.